



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Do Objeto:** Registro de preço para eventuais e futuras contratações de empresas para fornecimento de REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 50 MM PN 16 CE CB e REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 150 MM PN 16 CE CB, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, para serem utilizados no sistema de distribuição de água do município de Cravinhos, Estado de São Paulo.

**2. Quantitativo:**

Deverá ser fornecida pela empresa contratada REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 50 MM PN 16 CE CB e REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 150 MM PN 16 CE CB, que atenda as características apresentadas no presente Termo de Referência.

Item	Unid	Qtd	Descrição do item	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
01	UN	01	REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 50 MM PN 16 CE CB	840,07	840,07
02	UN	01	REGISTRO DE GAVETA FF FL DN 150 MM PN 16 CE CB	2.683,33	2.683,33

**3. Das Condições de fornecimento:**

A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto da licitação devendo o objeto ser entregue à Avenida Salvador Pagano nº190 bairro Alto das Acácias no município de Cravinhos estado de São Paulo, sem custo de frete (CIF) e sem o destaque do valor do frete na nota fiscal conforme requisições pelo Departamento de Compras do SAAE.

**4. Justificativa**

O objeto do presente Termo de Referência é necessário e justifica-se em face das necessidades do SAAE Cravinhos em manter em funcionamento a rede de abastecimento de água do Município de Cravinhos - SP.

**5. Descrição da solução:**

O que se pretende de solução: Proporcionar válvulas necessárias para manter em funcionamento a rede de abastecimento de água do Município de Cravinhos - SP.

**6. Critérios de aceitação do objeto:**

O objeto do contrato/ata será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante conferência dos produtos entregues.



**SAAE CRAVINHOS**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato/Ata, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata (conforme art. 140 § 2º).

### **7. Da execução do objeto:**

O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos, que deverá aferir:

- Se a contratada está executando o objeto de acordo com as suas características e determinações;
- Se a contratada está com fornecimento dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência;
- A empresa vencedora não poderá transferir, ceder ou mesmo associar no todo ou em parte, a execução do contrato/ata a ser lavrado, objeto da presente licitação (subempreitar).
- Sem prejuízo do disposto acima, considerando que a execução do objeto, será fiscalizada de maneira permanente, para os fins de atestar o recebimento do objeto.

### **8. Da gestão e fiscalização do contrato/ata:**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de faltas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente a administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Os fiscais, bem como, os gestores da ata a ser registrada serão nomeados em momento oportuno.

### **9. Critérios de medição e de pagamento:**

Será emitida apenas uma nota fiscal na entrega do bem.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

AVENIDA SALVADOR PAGANO, 190 – JARDIM ALTO DAS ACÁCIAS – CRAVINHOS / SP - CEP 14140-000

e-mail: [secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br](mailto:secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br)

[www.saaecravinhos.sp.gov.br](http://www.saaecravinhos.sp.gov.br)

Fone (16) 3951-2006



**SAAE CRAVINHOS**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**

A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preços, ou indicado posteriormente em momento oportuno.

Poderá ser solicitado juntamente com a nota fiscal os seguintes documentos: certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, bem como, qualquer documento que a contratante achar pertinente.

#### **10. Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

O critério para os fins de seleção do fornecedor será o de menor preço unitário.

#### **11. Estimativas do valor da contratação:**

O valor estimado é de R\$ 3.523,40 (Três mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

#### **12. Dotação Orçamentária:**

Os custos das eventuais despesas relativas a este processo serão provenientes da seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente, conforme segue:

**03.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**03.03.00 SEÇÃO DE OPERAÇÕES**

**03.03.01 Setor de Capt. Adução e Tratamento**

**43 3.3.90.30.00 17.512.0301.2.310 Material de Consumo**

Cravinhos, 22 de abril de 2024

**Engº LAURO CATAPANI FILHO**

**Diretor Superintendente**

**SAAE – CRAVINHOS**

AVENIDA SALVADOR PAGANO, 190 – JARDIM ALTO DAS ACÁCIAS – CRAVINHOS / SP - CEP 14140-000

e-mail: [secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br](mailto:secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br)

[www.saaecravinhos.sp.gov.br](http://www.saaecravinhos.sp.gov.br)

Fone (16) 3951-2006